



INDICAÇÃO

AUTOR: GEAN PATRIK FERREIRA DA SILVA

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA
REGIMENTAL, DETERMINAR AO SETOR
COMPETENTE QUE TOME
PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À
SINALIZAÇÃO DE SOLO, BEM COMO A
PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES,
PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL
SANTA LUCIA, SENDO DUAS NA
AVENIDA SÃO MIGUEL ARCANJO, UMA
EM FRENTE A PAPELARIA LIMA E
OUTRA EM FRENTE MÔNICA FAUSTINO
FOTOGRAFIA E UMA NA RUA 20 EM
FRENTE A ESCOLA SANTA LUCIA.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requieiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de local utilizado pelos moradores e crianças que frequentam a Escola Municipal Santa Lucia, a escola fica localizada em uma via de intenso fluxo de carros e por ser uma escola de Ensino Infantil, Ensino Fundamental a média de idade das crianças que ali estudam é de 6 a 14 anos, que torna essencial a pintura de faixas de pedestre e sinalização local, para que acidentes sejam evitados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Estado de Goiás, aos 03 dias do mês outubro de 2023.


Gean Patric Ferreira da Silva
Vereador